



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 Edital de Convocação nº.10, de 13 de maio de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de 7/14 declaração de frequência escolar;
- c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
- g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
- i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
- j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
- l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
- m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PATRÍCIA SANTOS DE  
ALMEIDA BERNARDO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## Agente Administrativo I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0000180	VÂNIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	124,00	08/08/1985
04	0003130	FABRÍCIO GUIMARÃES BRAGA	124,00	23/10/1996

## Operário I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
04	0000410	RONALDO HENRIQUE CANDIDO	126,00	24/10/1995
05	0001930	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA (desistente)	121,00	03/10/1995
06	0003890	RENAN ANDRADE LEMOS (desistente)	120,50	12/11/1999
07	0002610	JEFERSON LUIZ SANTOS (desistente)	119,50	20/09/1996
08	0001150	DANILO VITOR DOS SANTOS	117,00	15/03/1999
09	0000880	KONRRADO LUAN DE CAMPOS (desistente)	108,50	13/06/1995
10	0000930	THIAGO JOSE BATISTA RODRIGUES (desistente)	108,00	30/03/1999
11	0003720	JOHNNY RIBEIRO BATISTA (desistente)	107,50	07/07/2018
12	0002070	JULIO CESAR DONIZETE FIDELES	105,00	02/01/1991